



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 5ª (quinta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. Solicitou a Secretária que realizasse a leitura do Ofício nº 109/17 encaminhado pelo Executivo Municipal indicando o **Vereador Odair José Rocha** como líder e porta-voz do Governo na Câmara Municipal. Posteriormente, a Secretária realizou a leitura do Parecer nº 12/17 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis a respeito do uso da Tribuna. Por fim, o Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente Sessão. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 18/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 2. Indicação nº 17/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 3. Requerimento nº 39 e 41/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 4. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 04/17.** E, a Primeira Secretária realizou a leitura dos **Projetos de Lei do Executivo nº 07 e 08/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referidos projetos de lei para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou desejando uma boa noite aos presentes, falou ao presidente que o horário de início da sessão deve ser respeitado conforme previsto no Regimento Interno em que o começo está definido para às 19 horas. Relatou que nos últimos dias um dos assuntos mais falado na cidade é a cesta básica dos funcionários da Prefeitura, e que tem sido procurado frequentemente por funcionários que estão reclamando que não estão recebendo a cesta básica e para saber se a Administração



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Municipal irá diminuir os itens da cesta básica, informou que os funcionários foram convocados para uma assembleia, mas alguns funcionários alegam que a assembleia não tem validade em função de divergências internas do Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato, esclarece que não votará de maneira favorável a qualquer projeto de lei que reduza direitos dos servidores da Prefeitura. Sobre o Projeto de Lei nº 07/17 que solicita autorização para abrir crédito adicional suplementar, entende que o Executivo quer uma autorização da Câmara para usar R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) na compra de um veículo para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo que R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) estavam programados para serem gastos com a Merenda Escolar e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com o Fundo Municipal de Assistência Social, não vê nenhum problema quanto à legalidade, mas gostaria de ver tramitando nesta Casa de Leis um projeto de lei da Prefeitura que tratasse da compra das cestas básicas em atraso dos servidores. E, para conhecimento da população em dois mil e seis foi sancionada uma lei que alterava para melhor os itens da cesta básica e somente dez anos depois, no ano passado, ano do término do mandato, a Administração Municipal concedeu melhorias na cesta básica, acredita que direitos adquiridos pelos empregados não podem ser reduzidos ou retirados conforme estabelecido na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por esse motivo não será favorável a qualquer projeto que tire direitos do trabalhador. Outro assunto que chamado a sua atenção são as despesas com combustível, pois no Requerimento nº 01/2017 em que solicitou a Prefeita informações sobre os gastos com combustível e manutenção dos veículos e máquinas no mês de janeiro de 2017 e a Prefeitura informou que no mês de janeiro gastou um total de R\$ 10.255,24 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) com material para manutenção de veículos e o que lhe causou estranheza é que desse valor apenas R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) foram gastos com combustíveis e lubrificantes, avalia que diante do apresentado os veículos estão com uma capacidade de economia fantástica ou a Administração Municipal não quis fornecer as informações solicitadas, isso tende a demonstrar que não há nenhum controle de combustível pela Prefeitura Municipal e, informa que solicitará e fiscalizará mensalmente essas despesas. Agradeceu a atenção e encerrou sua fala. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** cumprimentou os presentes, falou sobre a emenda no projeto de lei que institui a política municipal de incentivo ao esporte e ao lazer e solicitou aos vereadores que se atentem a nova redação, pois no passado já houve problemas com times de outros lugares que representaram Monteiro Lobato em competições, se não há condições de formar uma equipe no Município é melhor não participar. Em relação ao art. 68 do Regimento Interno, pede ao Presidente que se atente ao parágrafo 3º e ao parágrafo 4º uma vez que há omissão na lei acredita que nada impede cessão do tempo a outro vereador. Relatou que a Comissão de Orçamento e Finanças se reuniu para tratar sobre o projeto de crédito adicional para corrigir a redação e recomendou as demais que se reúnam e leiam os projetos e pareceres antes de assinar. Sobre a cesta básica, diz não ser contra, pois muitos



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

funcionários dependem desta cesta, mas o art. 468 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) fala que o benefício é incorporado, todavia, as coisas devem ser feitas na ordem correta mesmo havendo pressa, e questionando o advogado do sindicato sobre a escolha dos representantes dos funcionários e o mesmo não soube explicar como aconteceu, perguntou ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato se foi solicitado a Prefeitura a liberação dos funcionários para participarem da Assembleia e foi informado que sim, mas de acordo com o Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho até às 17 horas da sexta-feira não havia sido feito nenhum pedido, e na Assembleia a maioria dos funcionários que estavam lá não sabiam do assunto que seria abordado e acreditavam que iriam perder a cesta básica e isso não foi esclarecido pelo Sindicato, ainda relatou que não se sabe ao certo quem realmente é o Presidente do Sindicato e que para que a Assembleia tenha validade deveria ter no mínimo dois terços do funcionalismo, ante os fatos gostaria de saber quais são os membros do Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato. E lendo uma jurisprudência do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) fica explícito que o empregador ao conceder um benefício não pode suprimir sob pena de alteração contratual lesiva a menos que haja norma coletiva com dois terços dos funcionários. Diz que ninguém é contra a cesta básica, mas o que não pode ser permitido é que o processo seja conduzido dessa maneira. O **Vereador Odair José Rocha** desejou uma boa noite a todos e parabeniza pela Casa cheia. Iniciou ressaltando a inauguração da creche escola no dia vinte e três de março com a presença do Secretário de Estado da Educação, do Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo e de outras autoridades locais. Informou que sobre a cesta básica os vereadores da bancada tem lutado para chegar ao consenso sobre a melhor solução e que para redução de benefícios de trabalhadores deve haver acordo das partes envolvidas, é verdade que não pode ser retirado benefício do trabalhador, mas diante de acordo coletivo pode haver redução. Pediu perdão aos presentes, pois acredita que a Tribuna não deve ser usada como palco de embate entre vereadores, mas deve abordar um assunto. Relata que foi questionado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo sobre sua condição de vereador e de taxista e segundo parecer jurídico desta Casa de Leis, tendo em vista que é do interesse da Câmara Municipal verificar se há vereador de maneira irregular, que expôs que não há problemas no caso em questão. Também conta que o Vereador Jesse Marcos de Azevedo usou de forma pejorativa sua fala sobre o princípio da razoabilidade, pois só quis dizer que devemos cobrar do Executivo as medidas possíveis de serem tomadas ante o cenário financeiro. Argumentou sobre o princípio da publicidade em que a Administração Municipal possui local próprio para afixação dos atos do Executivo. Diz que a Lei nº 1.096/98 veio trazer regras para a exploração do serviço de táxi no Município, relata não saber em que parte da lei o Vereador Jesse Marco de Azevedo encontrou a faculdade de o taxista explorar o serviço de táxi sem se atentar as regras estabelecidas pela Administração Municipal, informa ainda que setenta por cento das corridas no Município tiveram redução no preço. Quanto ao Regime de votação argumenta que



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

justificar o voto contrário é uma opção do vereador visto não ser obrigatório. Para encerrar, expõe aos munícipes que seu objetivo é defender o interesse de todos e solicita ao Presidente desta Casa de Leis a abertura de procedimento administrativo quanto ao Vereador Jesse Marcos de Azevedo morar no município de São José dos Campos, infringindo o art. 36, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Agradece e encerra sua fala. O **Presidente** solicita ao **Vice-Presidente** o Vereador Odair José Rocha que ocupe sua cadeira para que faça uso da Tribuna. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** iniciou cumprimentando os presentes e parabenizando pela participação democrática na Sessão, agradeceu ao Secretário de Serviços Municipais por atender as solicitações relacionadas ao Bairro São Benedito e relata que está aguardando o fim das chuvas para retomada de atividades esportivas que foram solicitadas a Prefeitura, agradeceu ao Alexandre do CRAS pela realização do curso de ovos de páscoa no Bairro São Benedito, parabenizou a Prefeita pela inauguração da creche escola. Comentou sobre o projeto de lei de utilidade pública da “Casa Azul” o qual se declarou favorável. Sobre o Plano Diretor informou que no dia dois de março será realizada a primeira audiência pública com a participação do Sr. Andrejs Ceruks, falou que o Plano Diretor foi elaborado pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) que é vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e atua a mais de cem anos e se for necessário solicitará ao IPT que venha até o Município para explicar sobre o Plano Diretor, informou aos vereadores que foi entregue a cada um uma cartilha com informações sobre sua participação no processo do Plano Diretor. Em relação à cesta básica disse discordar do Vereador Jesse Marcos de Azevedo, e que o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) não é para ser usado na compra de cesta básica. A **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** faz uso da palavra e fala sobre as inverdades ditas ou falta de informação, relata que tudo começou quando os vereadores da base do Governo souberam do projeto para implantação do cartão, mas não concordaram com o proposto e desde então começaram uma negociação e apresentaram uma nova proposta, ainda sim os funcionários não aceitaram o apresentado e formaram um grupo com representantes de cada departamento e estes representantes foram escolhidos pelo departamento e os funcionários chegaram ao consenso para redução de alguns itens, proposta que foi apresentada pelos servidores, posteriormente foi chamado o Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato e feito um acordo coletivo validando o que foi proposto pelos funcionários e solicitou que os interessados participem do processo para que saibam o que esta acontecendo. Retomando do **Vereador Ailton Rodolfo Martins** informou que nesta data foi protocolada a ata da Assembleia realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato e encaminhada a lista de presença. Disse ainda que as cestas básicas atrasadas serão pagas em dinheiro pela Administração Municipal. A palavra foi passada ao **Vereador José Donizeti Pereira** que reforçou a fala da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa e se manifestou favorável ao projeto de lei da cesta básica. O **Vereador Odair José Rocha** confirmou que os funcionários foram



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

liberados para participarem da Assembleia realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos, o **Vereador Ailton Rodolfo Martins** diz que caso haja impasse também é favorável ao projeto de lei e que será formada uma comissão de funcionários pela Prefeita para tratar deste e de outros assuntos. Agradece a presença de todos e convida para que continuem participando das Sessões Legislativas. E a pedido do **Vereador Carlos Renato Prince** a Sessão foi suspensa por cinco minutos para que fosse verificada a possibilidade de convocação dos vereadores para leitura do projeto de lei da cesta básica ao término desta Sessão Ordinária. Retomada a Sessão o Presidente comunica que o projeto de lei será lido em Sessão Extraordinária na próxima quarta-feira. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 39/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 41/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. Projeto de Lei do Executivo nº 05/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, Presidente convoca todos os vereadores para próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril, às dezenove horas. Convida a todos para a audiência pública sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 07/17, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional, no dia 17 de abril, às 18:30 horas, nesta Casa de Leis. E, informa que no dia 02 de maio será realizada a primeira audiência pública para tratar sobre o Plano Diretor do município de Monteiro Lobato com o Senhor Andrejs Ceruks. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -